



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.166/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR MARTINS ROMAN**, portador da cédula de identidade RG nº 3.563.119-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 483.339.999-72, ocupante do cargo de carreira de Motorista I, admitido em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2014, passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

125

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
UMUARAMA	05.1.059/120 15
DE Nº	10.336
DE	05.1.059/120 15
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	

